

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO 2º GRAU DO INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DR. GAMA PINTO.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU, PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA ÁREA DE APROVISIONAMENTO.

AVISO (EXTRATO) N.º 11232/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, Nº 111 DE 9 DE JUNHO

ATA Nº 2

Aos 6 dias do mês de julho do ano de 2023, pelas 15:00 horas, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal para provimento de Chefe de Divisão do Serviço de Aprovisionamento do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, correspondente ao cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, publicitado no Diário da República n.º 111/2023 de 09 de junho e publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta BEP: OE202306/0350.

Na reunião estiveram presentes a presidente do júri, Erica de Oliveira Grilo Santos Cardoso, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, a 1.º vogal efetiva, Dra. Teresa Cruz, Diretora da Gestão de Compras do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E, e o Dr. Fernando Batista, 2.º vogal efetivo, Presidente do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção e Coordenador do Curso “Diploma de Especialização em Compras e Contratação Pública”, no Instituto Nacional de Administração, I.P..

A reunião teve como ponto de agenda verificar os requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento em referência.

Deram entrada no SGRH do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto os seguintes candidatos, agora indicados por ordem alfabética:

- Catarina Isabel de Oliveira Moura Rosa
- Luís Nuno Bico Ramos
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva

No âmbito do procedimento, após análise dos documentos entregues por cada um dos candidatos acima identificados, o Júri deliberou não admitir a candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva por não cumprir integralmente o disposto no nº 2.1. e 2.2. da Ata nº 1. Efetivamente, da análise do Requerimento e



documentos anexos, apresentados pela candidata em apreço, o Júri verificou que a mesma não cumpriu o exigido nos pontos 2.1., na sua totalidade, nomeadamente na instrução do Requerimento como elemento de formalização de candidatura e 2.2.6 relativo ao projeto de desenvolvimento, não tendo sido possível ainda aferir se a licenciatura detida se enquadra no âmbito das solicitadas em concurso, mais concretamente em “Gestão” conforme anúncio publicado na Bolsa de Emprego Público. -----

Quanto aos restantes candidatos, o Júri verificou que todos eles reúnem os requisitos de admissão mencionados no aviso de abertura do concurso, tendo deliberado admiti-los.-----

Face ao exposto, o Júri procedeu à elaboração da lista de candidatos admitidos e não admitidos, que faz parte integrante da presente Ata, a remeter ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos. -----

Nada mais havendo a tratar e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do Júri.-----

Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo